

Ata da 3ª reunião de negociação entre a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF e o Sindicato Nacional dos Trabalhadores de Pesquisa e Desenvolvimento Agropecuário - SINPAF, para discussão da proposta de Acordo Coletivo de Trabalho de 2016.

Às 09h30 do dia 16/05/2016, na sala da Diretoria Executiva da CODEVASF, no térreo do edifício sede, teve início à primeira reunião de negociação do Acordo Coletivo de Trabalho referente à data base de 01/05/2016. Presentes pela CODEVASF: Plácido Cardoso de Melo Júnior- Gerente Executivo da Área de Gestão e Suporte Logístico e os quatro integrantes da Comissão de Negociação composta por Adalberto Marques Aredes Teixeira Almeida (Presidente da Comissão e Gerente de Gestão de Pessoas - AA/GGP), Cristiane Frez da Silva (Chefe da Unidade de Relações de Trabalho - AA/GGP/URT), Vanessa Costa Tolentino (Chefe da Unidade Contencioso da PR/AJ/UCO), Sane Rejane Maciel Baptista (Chefe da Unidade de Cadastro e Pagamento – AA/GGP/UCP), e pelo SINPAF, os representantes: Júlio Farias Guerra (Presidente do SINPAF), Antônio Barbosa de Souza (vice-Presidente), Guiomar de Rodrigues de Carvalho (Diretora Administrativa e Financeira), Flávio José de Souza (Diretor Jurídico), Nelson Luiz Pugliesi (Presidente da Seção Sindical Codevasf Sede), Jimmy Carter Lima Tavares (Presidente da Seção Sindical 5ª SR), Paulo José da Silva (Presidente da Seção Sindical 3ª SR), Vera Lúcia Alves Lafetá Batista (Presidente da Seção Sindical 1ª SR), Robert Ibiapina Gomes (Diretor Regional Nordeste), Geandra Ribeiro Rocha da Silva (Presidente da Seção Sindical 7ª SR), João Coimbra Neto (Presidente Sindical da Seção da 6ª SR) e Cíntia Pereira Ribeiro (Vice-Presidente da Seção Sindical da 4ª SR). Adalberto Marques Aredes deu início a reunião, colocou a importância de sempre melhorar o ACT, inclusive na redação e Júlio Farias solicitou da Comissão de Negociação da Codevasf se a mesma já possui um índice de reajuste a ser apresentado a categoria, tendo o Presidente da Comissão por parte da Codevasf, o Senhor Adalberto Marques informado que a Empresa já tem autorização para apresentar um índice de reajuste salarial, mas que buscará mais informações até amanhã junto ao DEST. **CLÁUSULA PRIMEIRA – VIGÊNCIA E DATA BASE - parágrafo único** - Codevasf pede a retirada e o SINPAF mantém; **CLAUSULA SEGUNDA – ABRANGÊNCIA:** A Codevasf teve problemas junto ao mediador do MTE, Júlio Farias informa que manterá a cláusula da forma proposta até que seja aguardada a possível mudança do registro. Cristiane Frez registra que o DEST se manteve contrário a esta cláusula, portanto acertado que mantém a cláusula e aguarda possível mudança do mediador.; **CLÁUSULA TERCEIRA – OBJETO:** Acordado; **CLÁUSULA QUARTA – REAJUSTE SALARIAL NA DATA-BASE:** Codevasf pede suspensão; **CLÁUSULA QUINTA – DATA DE PAGAMENTO:** Acordada; **CLÁUSULA SEXTA – ANTECIPAÇÃO DO DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO:** Acordada; **CLÁUSULA SÉTIMA – AUXÍLIO REFEIÇÃO/ALIMENTAÇÃO:** Codevasf pede suspensão; **CLÁUSULA OITAVA – AUXÍLIO TRANSPORTE: Parágrafo quarto** - a Codevasf solicita a exclusão alegando que já é realizado esse procedimento. O SINPAF alega que alguns lugares não possuem transporte coletivo. Adalberto Marques solicita que o SINPAF encaminhe um estudo sobre estes casos mencionados, pois já existe uma lei que protege o trabalhador e a Codevasf deverá resolvê-lo, pois a empresa não trabalha com transporte irregular. O SINPAF suspende para uma melhora na redação e alega que na Codevasf existem várias realidades e que não são todos os empregados que estão cobertos pelo transporte; **CLÁUSULA NONA – ASSISTÊNCIA À SAÚDE: Caput** – Acordado. **Parágrafo primeiro** - Acordado. **Parágrafo segundo** - A Codevasf pede a manutenção da redação e o SINPAF pede a suspensão. **Parágrafos terceiro, quarto e quinto** – Acordados; **Parágrafos sexto e sétimo** - A Codevasf pede a Exclusão e o SINPAF

mantém a proposta. **Parágrafo oitavo** - A Codevasf pede a exclusão e o SINPAF pede a suspensão, será apresentada nova redação; **CLÁUSULA DÉCIMA – AUXÍLIO CRECHE:** A Codevasf pede suspensão da cláusula inteira; **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SEGURO DE VIDA EM GRUPO:** Acordada; **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – VALE CULTURA:** A Codevasf pede a exclusão da cláusula, pois já está sendo praticada, o SINPAF suspende para apresentar nova redação; **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO:** Acordada; **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS:** Acordada; **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – APRIMORAMENTO PROFISSIONAL – Caput, parágrafos primeiro e segundo** - acordados; **Parágrafo terceiro** a Codevasf pede manutenção da redação do ACT 2015/2016 e o SINPAF pede a suspensão para apresentação de uma nova redação. O SINPAF solicitou o encerramento da reunião, ficando estabelecido que as negociações serão retomadas amanhã, 17/05/2016 no mesmo horário. Foi então lavrada a presente Ata que segue assinada pelos representantes de ambas as partes que participaram da reunião.

CODEVASF

  
  
Maíael  
Jornalista

SINPAF

  
  
Lopes  
  
Amorim  
Pereira  
